



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 117 • Número 85 • São Paulo, terça-feira, 8 de maio de 2007

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 51.789, DE 7 DE MAIO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007,

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 18.615.233,00 (Dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

**Artigo 3º** - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 2007

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de maio de 2007.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
20000 SEC. FAZENDA			
20006 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	7.118.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	11.497.233,00	
TOTAL	1	18.615.233,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
04.122.2009.5018 RECUPERAÇÃO AMBIENTES TRABALHO E ATEN		7.118.000,00	
04.122.2009.5023 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 4	7.118.000,00	9.159.322,00
04.126.2816.5564 SISTEMAS CORPORATIVOS E INFORMAÇÕES	1 4	2.337.911,00	2.337.911,00
TOTAL	1 4	18.615.233,00	18.615.233,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
20000 SEC. FAZENDA			
20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA - CPM			
3 3 80 41 CONTRIBUIÇÕES	1	18.615.233,00	
TOTAL	1	18.615.233,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.123.2012.1433 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	1 3	18.615.233,00	18.615.233,00
TOTAL	1 3	18.615.233,00	18.615.233,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1 4	18.615.233,00	18.615.233,00
MAIO		1.723.132,00	
JUNHO		3.867.792,00	
JULHO		4.413.529,00	
AGOSTO		1.360.780,00	
SETEMBRO		1.560.000,00	
OUTUBRO		1.975.000,00	
NOVEMBRO		1.900.000,00	
DEZEMBRO		1.815.000,00	

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
20000 SEC. FAZENDA			
TOTAL	1 3	18.615.233,00	18.615.233,00
JUNHO		1.332.035,00	
JULHO		2.710.931,00	
AGOSTO		2.500.000,00	
SETEMBRO		2.700.000,00	
OUTUBRO		2.671.944,00	
NOVEMBRO		3.366.395,00	
DEZEMBRO		3.333.928,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12549 8º 1º 3	18.615.233,00	18.615.233,00	0,00
TOTAL GERAL	18.615.233,00	18.615.233,00	0,00

#### DECRETO Nº 51.790, DE 7 DE MAIO DE 2007

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Agência Metropolitana de Campinas-AGEMCAMP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei 12.549, de 02 de março de 2007, e o Decreto 51.460 de 1º de janeiro de 2007,

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito de R\$ 5.256.180,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais), suplementar ao orçamento da Agência Metropolitana de Campinas-AGEMCAMP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

**Artigo 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, § 2º, item 2, da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

**Artigo 3º** - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de maio de 2007

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de maio de 2007.

TABELA 1 INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29056 AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP			
3 1 90 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	1	17,00	
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	287.033,00	
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	15.155,00	
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	53.882,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	114.997,00	
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	39.633,00	
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA FÍSICA	1	82.407,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	1	84.000,00	
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	1.474.706,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.800.000,00	
3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES	1	1.800.000,00	
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	55.180,00	
4 4 90 42 AUXÍLIOS	1	700.000,00	
TOTAL	1	5.249.010,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4	5.098,00	
3 3 90 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4	72,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	2.000,00	
TOTAL	4	7.170,00	
TOTAL GERAL		5.256.180,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.121.2907.5577 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA A		2.256.180,00	
ABRIL	1 1	302.205,00	
MAIO	1 3	1.946.805,00	
JUNHO	4 3	5.170,00	
JULHO	4 4	2.000,00	
AGOSTO		500.000,00	
SETEMBRO	1 3	500.000,00	
OUTUBRO		500.000,00	
NOVEMBRO		500.000,00	
DEZEMBRO		500.000,00	
TOTAL	1 3	5.000.000,00	
04.127.2907.1863 DESENVOLV.PROJ.INTERESSE REG.METROP.CA		500.000,00	
ABRIL	1 1	302.205,00	
MAIO	1 3	1.946.805,00	
JUNHO	4 3	5.170,00	
JULHO	4 4	2.000,00	
AGOSTO		500.000,00	
SETEMBRO	1 3	500.000,00	
OUTUBRO		500.000,00	
NOVEMBRO		500.000,00	
DEZEMBRO		500.000,00	
TOTAL	1 3	5.000.000,00	

TABELA 2 INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29056 AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP			
TOTAL	1 1	302.205,00	
ABRIL		27.881,00	
MAIO		32.172,00	
JUNHO		32.172,00	
JULHO		32.172,00	
AGOSTO		32.172,00	
SETEMBRO		32.172,00	
OUTUBRO		32.172,00	
NOVEMBRO		32.172,00	
DEZEMBRO		49.120,00	
TOTAL	1 3	4.246.805,00	
ABRIL		1.175.296,00	
MAIO		303.575,00	
JUNHO		303.575,00	
JULHO		303.575,00	
AGOSTO		303.575,00	
SETEMBRO		303.575,00	
OUTUBRO		303.575,00	
NOVEMBRO		303.575,00	
DEZEMBRO		303.628,00	
TOTAL	1 4	700.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		642.856,00	
TOTAL	4 3	5.170,00	
ABRIL		1.716,00	
MAIO		429,00	
JUNHO		429,00	
JULHO		429,00	
AGOSTO		429,00	
SETEMBRO		429,00	
OUTUBRO		429,00	
NOVEMBRO		429,00	
DEZEMBRO		451,00	
TOTAL	4 4	2.000,00	
ABRIL		664,00	
MAIO		166,00	
JUNHO		166,00	
JULHO		166,00	
AGOSTO		166,00	
SETEMBRO		166,00	
OUTUBRO		166,00	
NOVEMBRO		166,00	
DEZEMBRO		174,00	
TOTAL GERAL		5.256.180,00	

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
26.127.2907.1885 PROJETOS FUNDO DES.REG. METROPOLITANA C			
TOTAL	1 3	1.800.000,00	
ABRIL		27.881,00	
MAIO		32.172,00	
JUNHO		32.172,00	
JULHO		32.172,00	
AGOSTO		32.172,00	
SETEMBRO		32.172,00	
OUTUBRO		32.172,00	
NOVEMBRO		32.172,00	
DEZEMBRO		49.120,00	
TOTAL	1 3	4.246.805,00	
ABRIL		1.175.296,00	
MAIO		303.575,00	
JUNHO		303.575,00	
JULHO		303.575,00	
AGOSTO		303.575,00	
SETEMBRO		303.575,00	
OUTUBRO		303.575,00	
NOVEMBRO		303.575,00	
DEZEMBRO		303.628,00	
TOTAL	1 4	700.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		642.856,00	
TOTAL	4 3	5.170,00	
ABRIL		1.716,00	
MAIO		429,00	
JUNHO		429,00	
JULHO		429,00	
AGOSTO		429,00	
SETEMBRO		429,00	
OUTUBRO		429,00	
NOVEMBRO		429,00	
DEZEMBRO		451,00	
TOTAL	4 4	2.000,00	
ABRIL		664,00	
MAIO		166,00	
JUNHO		166,00	
JULHO		166,00	
AGOSTO		166,00	
SETEMBRO		166,00	
OUTUBRO		166,00	
NOVEMBRO		166,00	
DEZEMBRO		174,00	
TOTAL GERAL		5.256.180,00	

TABELA 2 INCLUSÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
04.121.2907.5577 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA A		2.256.180,00	
ABRIL	1 1	302.205,00	
MAIO	1 3	1.946.805,00	
JUNHO	4 3	5.170,00	
JULHO	4 4	2.000,00	
AGOSTO		500.000,00	
SETEMBRO	1 3	500.000,00	
OUTUBRO		500.000,00	
NOVEMBRO		500.000,00	
DEZEMBRO		500.000,00	
TOTAL	1 3	5.000.000,00	